CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

CNPJ: 33.000670/0001-67

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL DE Nº 184/98, DE 08 DE MAIO DE 1998, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CONSORCIADA, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIACISGA.

O PRESENTE OBJETO TEM POR REALIZAR CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES PÚBLICOS E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO NA MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS DE NATUREZA ESPECIALIZADAS ÀS POPULAÇÕES DO CONJUNTO DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO.

POR ESTE INSTRUMENTO FICA O MUNÍCIPIO A RESPONSABILIDADE DE REPASSE INTEGRAL, DO INCENTIVO DECORRENTES DA PORTA-RIA Nº 210/2023/GBSES, PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES PAC-TUADAS PELO PAICI, AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISGA, E NO CUMPRIMENTO DAS METAS EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE COMPROMISSO PAICI, COMPETÊNCIA 2025.

VALOR: R\$ 277.199,28 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS),

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 038/GP/2025

PORTARIA Nº 038/GP/2025 Em 20 de Janeiro de 2025.

"Autoriza acatar solicitação de opção de recebimento remuneração e benefícios de servidor e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o comunicado remetido pelo Sr. Thiago Assis da Silva ao Setor de Gestão de Pessoas deste município, e

Considerando as disposições do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Municipal 295/2001, alterado pela Lei Municipal nº 991/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Gestão de Pessoas a acatar a solicitação do Sr. Thiago Assis da Silva, onde o mesmo opta pelo recebimento da remuneração e benefícios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, e não do cargo efetivo, enquanto a Portaria de Nomeação estiver vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 003/2025

TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA - CISGA.

CNPJ: 02.575.700/0001-30

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO FIRMAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI), FINANCIADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO, CUJA FINALIDADE É APOIAR O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA QUE DEVERÁ COMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERTADAS NA REGIÃO DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 110.930,04 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL